

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais do Tipo A3 e-CPF , com armazenamento em token , com validade para 24 meses , emitidos sob a ICP Brasil conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD **2564** classe Serviços de Tecnologia da Informação – TIC .

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A contratação justifica-se pela necessidade da Administração assinar documentos com certificação avançada ICP Brasil , garantindo a continuidade das atividades operacionais da Prefeitura Municipal de Jacareí. A ausência do serviço, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades das unidades.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emissão de certificado digital para pessoas físicas, tipo e- CPF A3, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico, COM fornecimento de token, válido para 24 (vinto e quatro) meses	2356	serv	25	230,00	5.750,00

4.1- Os serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega da execução dos serviços será de até 1 dia após a emissão da AS (Autorização de Serviços) , conforme a demanda para emissão dos certificados digitais. .

5.2 – Na presente contratação será admitida apenas certificados vinculados à uma autoridade certificadora credenciada a operar no sistema da **ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira**

5.3- Será enviado a empresa os dados dos servidores para agendamento da validação.

5.4 - A contratada deverá enviar ao e-mail do servidor as informações sobre o agendamento da validação.

Após a validação:

- Geração do Certificado Digital

Após o agendamento da validação, a contratada deve:

Incluir no certificado digital Dados do titular, Validade do certificado e Identificação da AC emissora.

Emitir o certificado imediatamente ou até 24 horas após a validação

- **Entrega**

Para certificados em dispositivos físicos: A AR entrega o token USB ou smartcard ao titular. O titular realiza a instalação do certificado nos dispositivos necessários. A AC ou a AR pode oferecer suporte técnico para configuração.

Testes são realizados para verificar o uso do certificado.

- **Testes e Validação**

Verificação do funcionamento dos certificados em sistemas como Receita Federal, eSocial, sistemas da Prefeitura e assinatura de documentos.

Testes de assinatura digital e autenticação.

- **Monitoramento e Suporte**

Garantir suporte técnico para eventuais problemas durante a validade dos certificados. Acompanhamento da vigência dos certificados para planejamento de renovação.

5.1.3. O Local e horário será definido conforme a disponibilidade pela AC, podendo ser de modo presencial ou *on-line*.

- **Especificação da garantia do serviço**

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os serviços deverão ser entregues no seguinte endereço: Diretoria de Tecnologia da Informação – Praça dos Três Poderes , nº: 08 , sala: 506 – Centro – Jacareí.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO UNITÁRIO)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (Autorização de Serviços) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços , no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da



boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 720 - 02.11.021.102.04.126.0007.2093. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Tesouro

HENRIQUE
QUARTIN DE
ALBUQUERQU
E
PASMANIK:37
591651846

Assinado digitalmente por HENRIQUE
QUARTIN DE ALBUQUERQUE
PASMANIK:37591651846
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
HENRIQUE QUARTIN DE
ALBUQUERQUE
PASMANIK:37591651846
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.25 08:58:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Henrique Pasmanik
Diretor de Tecnologia da Informação